



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Licitação: Concorrência nº 003/2018 - Lei 8.666/93  
Contratada: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria de Infraestrutura.  
Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar  
Assunto: Prazo de execução.

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico do Município de Itaituba - PA.

Em análise:

Sexto Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 0291/2018- PMI  
Justificativa para o aditamento;

Constam no processo:

Memorando nº 180/2020 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;  
Solicitação e justificativa enviado pela empresa;  
Cronograma Físico Financeiro;  
Justificativa técnica;  
Termo de aceite da Secretária de Infraestrutura;  
Parecer jurídico.

Conclusão:

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico do Município de Itaituba - PA de 07 de agosto de 2020 até 07 de novembro de 2020;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria de Infraestrutura; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2018/00291, desde que observado os prazos permitidos por Lei para prorrogação de contratos administrativos.*

Itaituba, 07 de agosto de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017